

Nº _____ / 2022

(_____ PAULA BELMONTE)

Sr(a) Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a **realização de audiência pública** em conjunto com a Comissão de Cultura (CCULT) da Câmara dos Deputados, com o tema disposto no **PL 1274/2022**:

“Dia Nacional de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI)”.

Com a presença dos seguintes convidados:

- *Elisabete Giusti – Fonoaudióloga*
- *Fabiana Collavini Cunha – Presidente da ABRAPRAXIA*
- *Mariana Chuy – Diretora da ABRAPRAXIA*

JUSTIFICAÇÃO

A Apraxia de Fala na Infância é um grave distúrbio motor na fala (neurológico) que afeta a habilidade da criança em produzir e sequencializar os sons da fala. Embora a criança entenda bem a linguagem, o cérebro não consegue planejar os movimentos e gestos da mandíbula, lábios e língua que ajudam a reproduzir as palavras. De acordo com a ABRAPRAXIA, esse distúrbio é percebido em crianças pequenas, cujo repertório de palavras é limitado, além de uma falta de clareza da fala, principalmente com relação a palavras muito grandes.

A ABRAPRAXIA é um grupo de pais, cujo interesse é divulgar a apraxia de fala, ajudando a dar visibilidade ao diagnóstico. Em 2015, graças à Conferência Americana, o grupo que fundou a Associação, percebeu um grande interesse da sociedade no que diz respeito ao conhecimento sobre a AFI. De acordo com um levantamento feito pela *American Speech-Language-Hearing*

* CD224419099200



Association (ASHA), a cada 1000 crianças na faixa de 1 a 5 anos de idade, pelo menos 10 delas apresentam distúrbios na fala, dentre as quais, cerca de 5% receberam o diagnóstico de apraxia.

Tendo em vista o número de casos, o interesse dos pais e a necessidade de promover ações que possibilitem o reconhecimento do distúrbio e, consequentemente, facilite o diagnóstico, é extremamente importante discutir a importância do Dia Nacional de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI), que já é comemorado por outros países e pelo Brasil no dia 14 de maio. Neste ano, a Prefeitura de Porto Alegre aprovou um projeto de lei da vereadora Monica Leal, que incluiu no calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o Dia da Apraxia de Fala na Infância.

A Comissão de Cultura (CCULT), em 1º de junho, aprovou o Requerimento (REQ) 19/2022, para realizar a audiência pública em questão. Portanto, dada a importância do tema e da data comemorativa, sugerimos a realização da audiência pública conjunta, com os convidados acima expostos.

[REDACTED], [REDACTED] de [REDACTED] de 2022

**Deputada Paula Belmonte
CIDADANIA/DF**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224419099200>



* C D 2 2 4 4 1 9 0 9 9 2 0 0 *